

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS-MEI.

PAIL nº 02/2024

Contrato registrado sob nº 02/2025.

Pelo presente termo, as partes, de um lado, como **CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ nº 46.362.661/0001-68, com sede a Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **SR. GUILHERME SCHWENGER NETO** e, de outro lado, como **CONTRATADO**, a empresa **ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS** CNPJ/MF nº 24.587.034/0001-92, com endereço à Av. Joaquim Lopes Aguiar nº 1001, Centro, nesta cidade e comarca de Leme/SP, representada neste ato por Alessandro Araújo dos Santos, RG nº 46.797.427-5, CPF/MF nº 383.593.268-35, firmam o presente termo, nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

Considerando a regularidade dos serviços prestados e a ampla aceitação dos usuários;

Considerando o interesse mútuo na continuidade dos serviços;

Considerando que os preços não sofreram reajuste e estão dentro dos praticados no mercado;

Considerando o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/21.

Justifico o presente.

Cláusula 1ª

DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente, fica prorrogada a vigência do contrato nº 37, por mais 11 (onze) meses, a partir do seu vencimento, cujo objeto é a realização por parte do(a) contratado(a), de **OFICINAS DA MODALIDADE: CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – DANÇA**, a serem realizadas nas Escolas Municipais de Educação Integral, durante o período de **fevereiro a dezembro de 2.025**, num total aproximado de **52** semanas, perfazendo **20 horas/aulas semanais**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2023.

Cláusula 2ª

DOS PAGAMENTOS

Pelos serviços acima descritos, a contratante pagará ao(a) contratado(a) o mesmo valor do contrato original, sendo, **R\$ 30,00** a hora/aula, perfazendo o valor global do presente contrato, para prestação dos serviços nos termos acima, o montante de **R\$ 31.200,00**

Os pagamentos serão efetuados nos mesmos termos do contrato original.

As despesas serão suportadas pela Dotação Orçamentária Onerada: 02.08.01.1236100282.061000 (1219).

Cláusula 3ª

DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as cláusulas do contrato original.

O foro da Comarca de Leme/SP, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Leme/SP, ____ de Janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

GUILHERME SCHWENGER NETO

Secretário Municipal de Educação

Contratante

ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS

Oficineiro

Contratado

ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADA: ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS-MEI.

CONTRATO Nº: 02/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 37 CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DA
MODALIDADE: CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – DANÇA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, ____ de Janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Guilherme Schwenger Neto
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 078.783.418-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:

Nome: Guilherme Schwenger Neto
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 078.783.418-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alessandro Araújo dos Santos
Cargo: Proprietário
CPF: 383.593.268-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Guilherme Schwenger Neto
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 078.783.418-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Heloisa Helena de Oliveira Freitas Rego
Cargo: Professora PEB I
CPF: 101.789.258-02

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CNPJ: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS-MEI

CNPJ: 24.587034/0001-92

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2025

DATA DA ASSINATURA: ____ de Janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

VIGÊNCIA: 11 MESES

OBJETO: OFICINAS DA MODALIDADE CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – DANÇA

VALOR R\$: 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, serão remetidos quando requisitados.

Leme/SP, ____ de janeiro de 2025 (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

RESPONSÁVEL:

Nome: Guilherme Schwenger Neto

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail: educacao@leme.sp.gov.br

Assinatura: _____

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome:	Guilherme Schwenger Neto
Cargo:	Secretário de Educação
CPF:	078.783.418-18
Período de gestão:	2025

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
 - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*
 - 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Leme/SP, ____ de janeiro de 2025. (VIDE ASSINATURAS DIGITAIS)

GUILHERME SCHWENGER NETO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0860-E4A6-0367-BDD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS (CNPJ 24.587.034/0001-92) em 07/01/2025 11:32:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELOISA HELENA OLIVEIRA FREITAS REGO (CPF 101.XXX.XXX-02) em 07/01/2025 14:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 08/01/2025 08:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0860-E4A6-0367-BDD1>